



## PORTARIA Nº 351/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº 084/2002,

### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação Vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIDOR(A)	LUCAS RENAN ALMEIDA DE AZEVEDO
CARGO	CHEFE DE SETOR
CPF Nº	140.942.459-60
CNH/ Nº	07661487500

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Março de 2022.

  
Aldo Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR

2479

18 / 03 / 2022

Anna

AKL/RH